

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

**Art. 1º** - Exonerar, RUSVEL ANGRAS DE OLIVEIRA FERNANDES, portador do CPF nº 020.233.563-18, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, vinculado à Secretaria Municipal da Juventude, a partir de dois de outubro de dois mil e dezessete.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dezoito de outubro de dois mil e dezessete.



Maria Jozeneide Fernandes Lima

Prefeita Municipal